PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Torna insubsistente a Portaria n° 1106/2005, de 02, publicada em 03.05.2005 (Portaria n° 1111/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, Ruidney Bismara para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei n° 2221/05 (Portaria nº 1112/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, Luiz Henrique de Jesus Inacio para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei n° 2221/05 (Portaria n° 1113/2005).

Considera nomeado, a contar de 03.05.2005, Roberto Carlos de Brito Barcellos para o cargo de Vice-Presidente, FMS-2, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Roberto Tenório (Portaria n°1114/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2005, Maria Lucia da Silva Tavares para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Elicéia da Cunha Bastos Bompet (Portaria nº 1115/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2005, Marcos Roberto Campello de Aquino para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Machado Martins (Portaria nº 1116/2005).

Corrigendas

Na Portaria n° 1104/2005 publicada em 03.05.05 – onde se lê: ...Jairy Guimarães Simplício...,leia-se:...Jairly Guimarães Simplicio

Na Portaria n° 1103/2005 publicada em 03.05.05 – onde se lê:...Emanuela de Souza Vieira...,leia-se:...Emanoela de Sousa Vieira...

Na Portaria n°1110/2005 publicada em 03.05.05 – incluase: ... a contar de 01.05.05...

Na Portaria n° 1079/2005 publicada em 29.04.05 –onde se lê:...Raquel Soares Bisonho...,leia-se:...Raquel Soares Bissonho...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Osmar Bessa da Silva, matrícula 219214-4, referente ao processo20/1836/2005 (Portaria n° 137/2005).

Lota Arildo Santos, Trabalhador, nível 01, matrícula226769-8, na Secretaria de Serviços Públicos, referente ao processo 20/5597/2004 (Portaria n° 132/2005).

Despachos do Secretário

Proc.90/114/2005- Convite n°029/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: Montággio Comércio de Móveis Ltda., itens 01,08 e 09 no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), LM 174 Telecomunicações Ltda., itens 02, 04, 06, 07 e10, no valor de R\$ 16.504,00 (dezesseis mil quinhentos e quatro reais) e Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda., itens 03 e 05 no valor de R\$ 3.033,00 (três mil e trinta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.827,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Processo 30/16382/2004 –Aplico à firma Micro Storage Comercial Ltda. –ME a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n°8666/93.

Pagamento de dias trabalhados – Deferido 20/1316/2005 – Lester da Silva Oliveira

Cancelamento do SSMN - Deferido 20/1800/2005 - Sildo Rangel de Mattos

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/1618/2005 – Joelson Miranda Martins

Mudança de categoria – Indeferido 20/1657/2005 – Ana Izabel dos Anjos Ferreira

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora Adicional automático –Deferido 20/1354/2005 –Carlos Alberto Lobo Bento 20/1341/2005 –José Galdino Mendonça

Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Preços n° 004/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 –4° andar, Centro, Niterói, RJ, realizará a licitação supracitada, no dia 23 (vinte e três) de maio de 2005, às 10h, para contratação de firma especializada em prestação de serviços técnicos de informática, com base na Lei n° 8666/93, Lei Municipal n°1904/96 e suas alterações, através do processo n°90/0114/2005.

O Edital contendo as especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Para retirada do Edital as empresas deverão apresentar o carimbo de CNPJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Despacho do Secretário

Processo nº 130/0124/2005 – Romualdo da Silva Andrade –Indeferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Designar, Maria Célia Vasconcellos, Vice-Presidente de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, para substituir o Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no período de 10(dez) a 12 (doze) de maio de 2005.(Port.188/05)

Designar, Luiz Roberto Tenório, Subsecretário Municipal de Saúde, para substituir o Presidente da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos. (Port.189/05).

Extrato de Publicação

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa ao Centro Pró-Melhoramento da Ilha da Conceição, Subvenção concedida durante o ano de 2004, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 2195/04, 3906/04, 5703/04, 7413/04, 10750/04, 12045/04, 13363/04, 15531/04,16432/0,17538/04, 17846/04 e 774/05.

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa ao Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina, Subvenção concedida durante o ano de 2003, são considerados aprovados os seguintes processos: nº 2384/04, 4598/04, 5706/04, 9658/04, 10881/04, 12324/04, 13756/04, 16062/04, 16516/04, 17908/04, 2258/05 e 1284/05.

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos, Subvenção concedida durante o ano de 2004, são considerados aprovados os seguintes processos: nº 2341/04, 4857/04, 5914/04, 9024/04, 10819/04, 12289/04, 13645/04, 16061/04, 16622/04, 17920/04, 17986/04 e 1147/05.

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores do Maruí Grande, Subvenção concedida durante o ano de 2004, são considerados aprovados os seguintes processos: nº 2219/04, 4423/04, 5953/04, 7464/04, 10754/04, 12062/04, 13433/04, 15604/04, 16368/04, 17272/04, 17869/04 e 1072/05.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Proc:200/1082/2005.....TP 016/2005

Objeto:Fornecimento de Gases Medicinais; Tipo: Menor Preço; Data: 24/05/2005; Hora:10:00 H; Valor: R\$454.456,24 (Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Proc200/7825/2004.....TP 020/2005

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para PE/CPN; Tipo: Menor Preço; Data: 24/05/2005; Hora:10:30; Valor: R\$76.670,00 (Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta Reais).

OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9° Andar Centro - Niterói – RJ

Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987 – 8° andar – Centro/Niterói/RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Infliximab 100mg , por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por LUIZ ANTONIO RESTUM DESMARAIS. A compra do medicamento importado será com a empresa BARENBOIM E CIA LTDA, pelo valor de R\$ 9.683,48 (Nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24 ,Inciso IV da Lei 8.663/93.(Proc. 200/2591/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/2583/2005- Lindinalva Camilo da Silva 200/2586/2005- José Carlos C.Brantz Seggia 200/4490/2005-Márcia Cristina E. Ferreira

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despacho do Diretor Presidente

Processo n° 300/223/2005 – Deferido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite nº 031/05, objetivando à aquisição de Postes G-7, adjudicando o fornecimento à firma: Metinox 2004 Comercial Ltda, Itens 01 e 02, pelos valores unitários de R\$ 78,40 - 01 e R\$ 88,40 - 02, perfazendo o valor global de R\$ 45.120,00. Proc. nº 4651/04. Em, 02/05/05.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04/05 AO CONTRATO Nº 002/2004

EMUSA e Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda. OBJETO: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo redução, exclusão e itens novos, sem ônus para o município. Proc. nº 1302/05.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 002/05, firmado em 07/04/05. CONTRATADA: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Obra de contenção no Morro Lara Vilela, demolição e reconstrução da unidade 51B, no Ingá. PRAZO: 4 (quatro) meses. VALOR: global R\$ 114.516,44. Proc. SMUC/UGA nº 80/14/05.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2. 504° SESSÃO, realizada em: 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROCESSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS:

511/104740/05, 511/104759/05, 511/104854/05, 511/104963/05, 511/104931/05. 511/105014/05. 511/105107/05, 511/105150/05, 511/105194/05, 511/105196/05, 511/105290/05, 511/105323/05. 511/105347/05. 511/105398/05, 511/105447/05. 511/105698/05, 511/105765/05. 511/105769/05. 511/105888/05. 511/105897/05. 511/105924/05. 511/105974/05. 511/105976/05. 511/105988/05, 511/105993/05, 511/106144/05, 511/119427/04, 511/123745/04, 511/123809/04, 511/124674/04, 511/128519/04, 511/130784/04, 511/130475/04,

```
511/130935/04,
                 511/131547/04,
                                  511/131575/04,
511/131591/04,
                 511/131599/04,
                                  511/131783/04,
511/131789/04.
                 511/131908/04,
                                  511/132082/04,
511/132101/04,
                511/200470/05,
                                  511/200603/05,
E09/12275/4000/05
PROCESSOS INDEFERIDOS:
511/100499/05,
                 511/104773/05,
                                 511/104774/05,
511/104791/05.
                 511/104795/05,
                                  511/104838/05.
511/104846/05,
                 511/104927/05,
                                  511/104944/05,
511/104988/05.
                 511/105213/05,
                                  511/105297/05.
511/105299/05.
                 511/105308/05,
                                  511/105310/05.
511/105312/05.
                 511/105314/05,
                                  511/105316/05.
511/105326/05,
                 511/105330/05,
                                  511/105337/05,
511/105343/05.
                 511/105345/05.
                                  511/105349/05.
                 511/105356/05,
                                  511/105358/05,
511/105352/05,
511/105360/05,
                 511/105399/05,
                                  511/105921/05,
511/105978/05,
                 511/105986/05,
                                  511/119102/04,
511/119230/04,
                 511/119381/04,
                                  511/119415/04,
511/119522/04,
                 511/120249/04,
                                  511/123503/04,
511/123541/04,
                 511/123773/04,
                                  511/123970/04,
511/123973/04,
                 511/124690/04,
                                  511/124698/04,
511/124700/04,
                 511/124702/04,
                                  511/124704/04,
511/124707/04,
                 511/124711/04,
                                  511/124713/04,
511/124714/04,
                 511/124720/04,
                                  511/124723/04,
                 511/124727/04,
                                  511/124731/04,
511/124724/04,
511/124745/04,
                 511/124755/04,
                                  511/124757/04,
511/124759/04.
                 511/124761/04,
                                  511/124763/04,
                                  511/124825/04,
511/124810/04,
                511/124821/04,
511/124853/04,
                 511/124890/04,
                                  511/124921/04,
511/124930/04,
                511/126903/04,
                                  511/126976/04,
511/127429/04,
                 511/127747/04,
                                  511/128597/04,
511/130225/04,
                 511/131517/04,
                                  511/131548/04,
                 511/131561/04,
                                  511/131735/04,
511/131550/04.
                 511/131778/04,
                                  511/131780/04.
511/131738/04,
511/131785/04,
                 511/131787/04,
                                  511/131799/04,
511/131805/04.
                 511/131817/04.
                                  511/131819/04.
511/131826/04,
                 511/131850/04,
                                  511/131853/04,
511/131855/04.
                 511/131865/04.
                                  511/131867/04,
511/131870/04,
                 511/131873/04,
                                  511/131876/04,
511/131878/04,
                 511/131881/04,
                                  511/132041/04,
511/132084/04,
                 511/132096/04,
                                  511/132124/04,
511/132127/04,
                 511/132167/04.
                                  511/132169/04.
511/132178/04,
                 511/132194/04,
                                  511/132196/04,
511/132254/04.
                 511/132256/04.
                                  511/132258/04.
511/132260/04,
                 511/132262/04,
                                  511/132264/04,
511/132278/04,
                 511/132302/04,
                                  511/132335/04,
511/132354/04,
                 511/132443/04,
                                  511/132448/04,
511/132508/04,
                 511/132510/04,
                                  511/132518/04,
511/132569/04,
                 511/200455/05,
                                 511/201753/04,
511/203100/04,
                 511/203246/04,
                                  511/203248/04.
511/203317/04
                      E09/11058/4000/05,
E09/127829/4000/04, E09/132438/4000/04,
E09/149787/4000/04, E09/149789/4000/04,
E09/149812/4000/04, E09/149813/4000/04,
E09/149843/4000/04, E09/150152/4000/04,
E09/150219/4000/04,
                     E09/150473/4000/04,
E09/150665/4000/04.
                     E09/155429/4000/04,
E09/155431/4000/04.
                     E09/155633/4000/04.
E09/155635/4000/04.
                     E09/156100/4000/04,
E09/156240/4000/04.
                     E09/156307/4000/04.
E09/156310/4000/04, E09/156625/4000/04,
```

E09/156960/4000/04, E09/156961/4000/04, E09/157046/4000/04, E09/157047/4000/04, E09/157049/4000/04, E09/157050/4000/04, E09/157063/4000/04, E09/157452/4000/04, E09/168548/4000/04, E09/5181/4000/05, 7092/04(COMPANHIAPETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-CPTRANS).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Atos do Diretor Presidente

Portarias

Considera dispensado, a pedido, a contar de 01.05.05, UGILSON MACEDO PESSOA da função de confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo (Portaria nº 118/2005).

Considera designado, a contar de 01.05.05, EPIPHANIO DOS REIS CABRAL para exercer a função de confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, em vaga da dispensa de Ugilson Macedo Pessoa (Portaria nº 119/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

Corrigenda

Na publicação do dia 03.05.05, onde se lê: ...30/61037/04; 30/61033/04, 30/61039/04, 30/61034/04 — Banco do Brasil; Inclua-se: ...30/61038/04...

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.